



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviços de grupo Teatral, referente a conscientização ambiental.

1 - DO OBJETO

1.1. Prestação de Serviços de teatro visando a contratação de teatro, assim especificados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Apresentação de teatro referente ao Meio Ambiente	Unidade	1 apresentação

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O trabalho do teatro é um processo de transmissão de informação e reflexão a respeito dos impactos da ação humana no ambiente que nos cerca e sobre as responsabilidades individuais e coletivas a nível local, regional e global, na conservação e preservação do ambiente, como parte do exercício da cidadania. Esse trabalho tem sido realizado a partir de diversas metodologias e frentes de atuação, que vem gerando cada vez mais demandas à medida que se torna conhecido. A ampliação da demanda e a necessidade de atuarmos de forma pró-ativa exigem também a ampliação da estrutura disponível para o desenvolvimento do trabalho. Assim, a apresentação, propõe uma estrutura que atue de forma itinerante, atuando em escolas. Por meio do teatro, pretende-se atuar com o público infantil, incentivando formadores de opinião.

2.2 - Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Informar e sensibilizar os alunos acerca das questões ambientais, buscando uma mudança de comportamento voltada para a conservação do meio ambiente. Cada indivíduo precisa se sentir pertencente ao processo que integra a preservação.

4.2 Conscientizá-las e sensibilizá-las em relação aos problemas ambientais. Fomentar seu interesse em relação ao cuidado e melhoria do meio ambiente. Desenvolver na infância a capacidade de aprender sobre o meio que nos cerca.

4.3 Por meio das situações dramáticas e teatrais, as crianças podem aprender a se conhecer, a revelar e aprimorar múltiplas formas de expressão, a ampliar o repertório cultural e a manifestar a criatividade e a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

imaginação.

5 - METODOLOGIA DE TRABALHO:

5.1 - O teatro é uma metodologia de ensino bastante válida, por que consegue de forma descontraída levar aos alunos os assuntos relevantes como o que foi apresentado sobre o meio ambiente tendo a finalidade de levar às crianças a conscientização ambiental através da cultura e do teatro. Buscou-se obter resultados através do teatro ambiental, para isso foram criados personagens para a peça teatral que representassem o homem degradando o ambiente onde vive. À toda uma preocupação em decorar as falas e ao mesmo tempo fazer as interpretações dos personagens, o que ocorre mudança de papéis e reformulação de algumas cenas. O que envolveu também “movimento físico, música prazerosa e um pouco de atuação.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Habilitação Profissional:

I - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado para a execução da referida atividade técnica para atender todos os itens do termo de referência. Esta comprovação pode ser pelo contrato social do licitante, ou contrato individual com terceiro.

6.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.4. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

6.5. Declarações:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

7 - DOS PRAZOS

8.1 - A vigência contratual será pelo período de execução da apresentação, sendo que a mesma deverá ocorrer em um prazo superior a 5 (cinco) dias após a assinatura do mesmo.

8 - VALOR ESTIMADO

8.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas quatro propostas para prestação dos serviços:

a) GEAN ADLER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 32.157.957/0001-32 – R\$ 9.200,00;

b) ENCANTADAS PRODUÇÕES – CNPJ 29.624.869/0001-99 – R\$ 29.624869/0001-99 - R\$ 8.500,00;

c) TEATRO LUZ & CENA – CNPJ 14.227.513/0001-44 – R\$ 7.000,00

8.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ 8.233,33.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será por transferência bancária até o quinto dia útil da entrega dos laudos.

10.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

11. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

11.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

12. DA ESCOLHA:

12.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

13 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 25 de março de 2024.



Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 25/03/2024.



Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal